

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7rqwihdt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Moção de aplausos nº 544/2022 Protocolo nº 5408/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "MOÇÃO DE APLAUSOS", vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, vem manifestar votos especiais de APLAUSOS às senhoras MAUREN LAZZARETTI e LUCIANE BERTINATTO COPETTI pelos trabalhos desenvolvidos na defesa da preservação de nossas florestas sem penalizar demasiadamente os produtores rurais, que são a mola propulsora da economia de nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente moção se deve principalmente pela criação da Portaria da SEMA N° 349 DE 03 DE MAIO DE 2022 que criou o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir critérios metodológicos para definição de áreas consolidadas.

A criação desse grupo de trabalho é fruto da atuação da Secretaria Mauren e a Sub Secretaria Luciane as quais agradeço a atenção e a rapidez na busca de resolver essa questão que é fundamental para garantirmos a preservação de nossas florestas sem penalizar demasiadamente os produtores rurais, que são a mola propulsora da economia de nosso Estado.

Cabe destacar que esse entendimento mais flexível adotado pela SEMA não representa nenhum prejuízo a preservação das florestas, posto que o produtor permanece com a obrigação de adquirir áreas em para compensação, contribuindo para a preservação do meio ambiente com área que hoje sofrem grande pressão ao desmatamento. Não tem sentido que o produtor que tem uma área já aberta e produzindo seja obrigado a parar de utilizar essa área fazendo reflorestamento ou deixando a vegetação regenerar. Os prejuízos econômico, ambiental e social são muito grande, pois essa conduta aumenta a pressão para novos desmatamentos e causa prejuízos ao produtor e a toda cadeia de empregos gerados com essa atividade. A compensação com a preservação de uma outra área no mesmo bioma da área consolidada já garante a preservação ambiental sem penalizar excessivamente os produtores rurais de nosso Estado.



Não fechamos os olhos a uma questão tão importante como essa para o nosso Estado e esperamos que esse grupo de trabalho chancelo o entendimento já adotado em alguns processos deferidos e não tenha uma visão simplista de um assunto que representa a compatibilização da preservação e da produção mitigando os danos a todas as partes.

Desta forma, esta moção é conferida, a estas cidadãs que nos enchem de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2022

Faissal
Deputado Estadual